



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8139 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo art. 165, da Lei Municipal nº 083/1976 (Estatuto dos Servidores);

Considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 1402/2024 e seus apensos;

Considerando o que consta do Processo Administrativo TCE/RJ 235.903-3/2022;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos narrados nos Processos Administrativos indicados acima, ficando nomeada uma Comissão de Inquérito composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I – Teresinha José Lopes (Presidente);
- II – Maria Aparecida de Figueiredo (Secretária);
- III – Marco Antônio da Silva Oliveira (Membro).

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ., 01 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL